

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75,

INCISO II, 14.133/2021.

DISPENSA Nº 003/2024

PROCESSO Nº 005/2024

1- ORGÃO: Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente/Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação ora pretendida justifica-se pela necessidade de realizar viagem de 19/05/2024 a 24/05/2024 para a cidade de BRASÍLIA na Participação da XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS. A Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios é uma mobilização democrática, realizada anualmente desde 1998, e tornou-se o maior evento político do Brasil, contando com a presença de mais de 5 mil participantes: prefeitos, secretários municipais, vereadores, senadores, governadores, parlamentares estaduais e federais, ministros e presidentes da República. Durante o evento são discutidas questões que influenciam o dia-a-dia dos Municípios e são apresentadas as reivindicações do movimento municipalista.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade,

4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.



**5-OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA/MODELO DE
COTAÇÃO/PROPOSTA:**

EMPRESA: _____

CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: () _____

E-Mail: _____

Encaminho à Câmara Municipal de Camanducaia o orçamento solicitado.

Data: __/04/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de 13 passagens aéreas para os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Camanducaia, saindo de São Paulo/SP no dia 19/05/2024, período da manhã com destino a Brasília/DF e retorno dia 24/05/2024 período da tarde, embarque e desembarque no Aeroporto de Guarulhos/SP e voos sem escala, para participar da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Item	Qte	Objeto	Valor unitário	Valor total
01	13	Passagem aérea – IDA/VOLTA voo direto à Brasília		

Empresa ganhadora será a que fornecer o menor preço global, devendo atender a requisição da Câmara, deverá apresentar juntamente com este as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e Conjunta de Débitos Federais e emitir nota fiscal eletrônica.

Assinatura

Carimbo com CNPJ



6- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento se dará com o relatório de entrega do produto, mediante transferência eletrônica de valores (TED) ou boleto bancário, a qual deverá estar em estrita consonância com a Autorização de Fornecimento ou Requisições assinadas por pessoa indicada pelo CONTRATANTE.

8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- ✓ Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- ✓ Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- ✓ Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

9- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

- ✓ A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- ✓ A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- ✓ Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.



10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - Ficha 06
- Passagens e despesas com locomoção - Ficha 25
- Passagens e despesas com locomoção - Ficha 92

11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

Foram enviados os seguintes pedidos de cotações de preços:

- ✓ lucimarpaschoal@hotmail.com
- ✓ fatimaoliveira@antarestavel.com.br
- ✓ betoneryviagens@hotmail.com
- ✓ leticia@noraturismo.com.br
- ✓ Agente.br@flytour.com.br
- ✓ carlos@antaristravel.com.br

- Conforme cópia em anexo, não conseguimos acessar link do TCEMG.

- Recebemos as seguintes propostas/cotação:

- ✓ UNITOUR TURISMO UNIVERSAL LTDA
- ✓ AGÊNCIA BETO NERY VIAGENS E TURISMO
- ✓ ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 13 PASSAGENS AÉREAS PARA OS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, SAINDO DE SÃO PAULO, PARA PARTICIPAR DA XXV MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Empresa	CNPJ	VALOR
Unitour Turismo Universal Ltda	17.266.305/0001-42	R\$ 32.995,30
Agência Beto Nery Viag.e Tur.	05.673.448/0001-90	R\$ 31.616,00
Atrium Empresa de Viag.e Tur.	25.898.537/0001-41	R\$ 32.370,00

12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- ✓ Contrato social ou instrumento equivalente;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- ✓ Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Declaração que não emprega menor)

Camanducaia, 22 de abril de 2024.


Marcio Antônio de Carvalho
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Camanducaia

